



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 003

Edital Nº 001/2025 Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.1

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 314/2023, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Prata.

**CONSIDERANDO** que a oportunidade que trata o Edital Nº 001/2025 Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.1, não se deve restringir o direito ao acesso à bolsa requerida;

O Conselho Gestor do Programa Bolsa Universitária Pratense, decide RETIFICAR o Edital Nº 001/2025, no que tange ao quantitativo de novas vagas para inscrições ao Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.1 adaptando para realidade do município a partir da demanda e da disponibilidade financeira do mesmo, se altera o item 6 DA SELEÇÃO passando a vigorar a redação do seguinte subitem:

6.2. Ficarão abertas 15 (quinze) novas vagas para estudantes a serem contemplados pelo PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA PRATENSE e estando devidamente habilitados, conforme as exigências constantes neste Edital.

Desta forma, para que se tenha oportunidade para novos estudantes destina-se o cronograma a seguir:

#### CRONOGRAMA

Evento	Período
Período de Inscrição e entrega dos documentos.	A partir das 08h00min até às 13h00min do dia 20 de fevereiro de 2025
Publicação da listagem preliminar dos estudantes classificados para o programa.	A partir das 13h00min do dia 21 de fevereiro de 2025
Prazo para recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar.	A partir das 08h00min até às 13h00min do dia 24 de fevereiro de 2025
Publicação do resultado final do Edital Nº 001/2022 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA PRATENSE 2025.1, após recursos.	No dia 24 de fevereiro de 2025.

Prata – Paraíba, 19 de fevereiro de 2025.

Sendo válidas as alterações sobre o Edital Nº 001/2025 Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.1, a partir desta data.

Prata – Paraíba, 19 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
*Prefeito Constitucional*

PATRICIA JOANNE FREITAS MEDEIROS SALVADOR  
*Secretária de Educação*

DANIEL ROBSON GONZAGA DA SILVA  
*Presidente do Conselho Gestor*

### LICITAÇÕES

#### Ata de Registro de Preços

### EXTRATOS DE CONTRATOS

### EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRATA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/02/2025

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

#### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRATA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: D SET EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 61.791,80.

Prata - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA  
*Prefeito Constitucional*

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº  
DV00008/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRATA/PB; DESIGNO os servidores Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e João Marcos de Sousa, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00009/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVIO DOS EVENTOS PARA A PLATAFORMA DO SISTEMA DO E-SOCIAL S-2220 NO SISTEMA DO E-SOCIAL DETALHANDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR, DURANTE TODO O VÍNCULO LABORAL DO SERVIDOR, BEM COMO OS EXAMES COMPLEMENTARES AOS QUAIS FOI SUBMETIDO, COM RESPECTIVAS DATAS E CONCLUSÕES; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Nubia Alves Gonçalves Leite, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRATA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.01 – 04 122 3002 2003 – 33.90.39.00 / 03.01 – 04 122 3003 2004 – 33.90.39.00 / 07.02 – 12 361 3010 2016 – 33.90.39.00 / 12 361 3010 2018 – 33.90.39.00 / 08.01 – 10 301 3015 2030 – 33.90.39.00 / 09.01 – 08 244 3017 2040 – 33.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 50801/2025 - 19.02.25 - D SET EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 61.791,80.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVIO DOS EVENTOS PARA A PLATAFORMA DO SISTEMA DO E-SOCIAL S-2220 NO SISTEMA DO E-SOCIAL DETALHANDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR, DURANTE TODO O VÍNCULO LABORAL DO SERVIDOR, BEM COMO OS EXAMES COMPLEMENTARES AOS QUAIS FOI SUBMETIDO, COM RESPECTIVAS DATAS E CONCLUSÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:03.01 – 04 122 3003 2004 – 3.3.90.39 / 04.01 – 04 121 2007 2007 – 3.3.90.39 / 05.01 – 04 452 3006 2008 – 3.3.90.39 / 06.01 – 23 334 3008 2012 – 3.3.90.39 / 07.02 – 12 361 3010 2018 – 3.3.90.39 / 08.01 – 10 301 3015 2030 – 3.3.90.39 / 09.01 – 08 244 3017 2040 – 3.3.90.39 / 11.01 – 04 123 2004 3002 – 3.3.90.39.. VIGÊNCIA: até 18/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 50901/2025 - 18.02.25 - 53.364.467 JOSILEIDE PAES DOS SANTOS - R\$ 24.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVIO DOS EVENTOS PARA A PLATAFORMA DO SISTEMA DO E-SOCIAL S-2220 NO SISTEMA DO E-SOCIAL DETALHANDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR, DURANTE TODO O VÍNCULO LABORAL DO SERVIDOR, BEM COMO OS EXAMES COMPLEMENTARES AOS QUAIS FOI SUBMETIDO, COM RESPECTIVAS DATAS E CONCLUSÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 17/02/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVIO DOS EVENTOS PARA A PLATAFORMA DO SISTEMA DO E-SOCIAL S-2220 NO SISTEMA DO E-SOCIAL DETALHANDO AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR, DURANTE TODO O VÍNCULO LABORAL DO SERVIDOR, BEM COMO OS EXAMES COMPLEMENTARES AOS QUAIS FOI SUBMETIDO, COM RESPECTIVAS DATAS E CONCLUSÕES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.364.467 JOSILEIDE PAES DOS SANTOS - R\$ 24.000,00.

Prata - PB, 17 de Fevereiro de 2025.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DIÁRIO OFICIAL**